

LEI Nº 926 / 83

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DE BOA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO DE MURIAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Praça Pública Municipal localizada na sede do Distrito de Boa Família, neste município de Muriaé, passa a ter a seguinte denominação: *Praça Vereador Américo dos Santos*.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Muriaé, em 25 de janeiro de 1983.

José Raul Pereira Rocha
Vereador

Justificativa

Américo dos Santos, natural do Distrito de Boa Família, sempre amou sua terra natal, tendo ali vivido todos os anos de sua vida, construiu sua família dentro dos preceitos cristãos, criando-os e educando-os sob as leis de Deus.

Agricultor e comerciante, fez da sua profissão não apenas um meio de vida mas um caminho para a assistência social, não descuidando jamais dos interesses da comunidade que sempre esteve a seu lado.

Vereador por várias legislaturas, esteve sempre à altura de seu povo, na defesa dos altos interesses do seu distrito e do Município de Muriaé. é de justiça a homenagem que se presta ao homem integro, honesto e altruísta que foi Américo dos Santos.